



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 17 DE JULHO DE 1972

ATA Nº 1212/72

AOS DESESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1972, ÀS 20,00 HO-
RAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO //
ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. /
HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMA- E/
DA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA / EL
DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMI-// TU
DADE. OR

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, SO
O PROJETO DE LEI Nº 253, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O / OR
SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MON- N-
TANTE DE R\$ 185.000,00, COM RECURSOS DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAME- RE
TARIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS -/ JL
DO PAÍS.

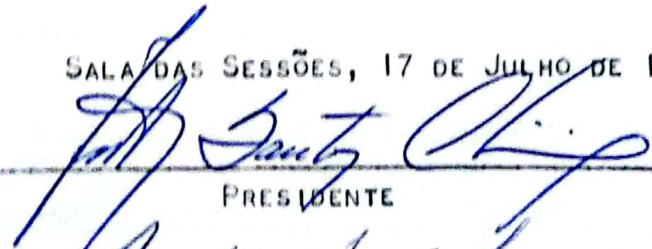
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

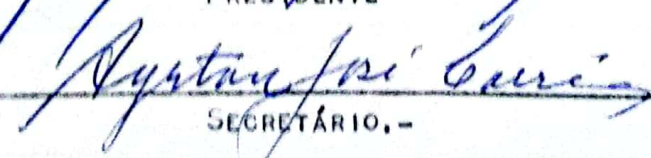
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / IR
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 18, /
DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE OR- ✓
DEM DO DIA: IR

PROJETO DE LEI Nº 253, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 1972



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-